

2 — Habilitações académicas:

1999 — Licenciatura em Direito, no ramo Ciências Jurídicas, pela Universidade Portucalense, Infante D. Henrique.

2000 — Pós-Graduação em Contratos, na Universidade Portucalense, Infante D. Henrique.

2005 — Frequência de Mestrado em Direito Civil, tendo concluído a parte curricular com aproveitamento, a que corresponde o Curso de Especialização em Direito Civil, com a média de 15 valores, na Universidade Católica Portuguesa, Porto.

3 — Experiência profissional:

Desempenho de funções de Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, do XIX Governo Constitucional, de 11 de julho de 2011 até 31 de janeiro de 2013.

Exercício da advocacia, em regime liberal, com experiência profissional nas áreas de Direito Administrativo, Civil (Direito das Obrigações, Reais, Família e Sucessões), Penal, Societário, Contraordenacional, Direito Notarial e Registo Civil, Predial e Comercial, de março de 2002 a julho de 2011.

Simultaneamente exerceu as funções de Jurista da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Arcos de Valdevez, no projeto de apoio às vítimas de violência doméstica - Dar Voz ao Silêncio - 2009 a 2011 e jurista junto da Comissão de Proteção de Criança e Jovens em risco de Arcos de Valdevez, 2006 a 2011.

Exerceu as funções de Tesoureira da Delegação de Arcos de Valdevez da Ordem dos Advogados Portugueses, 2007 a 2010. Inscrição plena na Ordem dos Advogados Portugueses, 2002.

4- Formação Profissional:

2012 - Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), Instituto Nacional de Administração.

2006 - Curso de Formação de Formadores - Certificado de Competências Pedagógicas (CAP), IEFP;

2004 - Curso de Formação «Ação Executiva depois da Reforma», Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados Portugueses;

2003 - Curso de Formação em Notariado, Registo Predial, Comercial e Civil, Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses;

1993 — Diploma «Alliance Française»;

1994 - Curso de francês comercial «Chambre de Commerce et d'Industrie de Paris».

5-Outras funções

Deputada da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez entre 1998/2001, e desde 2009 até ao momento.

206783576

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Edital n.º 224/2013

Pedido de utilização de recursos hídricos para captação de água do rio Ardila

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, torna-se público que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do rio Ardila para rega de área superior a 50 hectares. A referida utilização localiza-se na freguesia de Santo Amador, concelho de Moura e possui as seguintes características: Captação de água do domínio público hídrico para rega de 88 hectares, através de uma estação de bombagem no rio Ardila, cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são X=274000 m; Y=131614 m, captando um volume máximo anual de 39 600 m³. Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da APA, I. P., um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital. Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho. Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito, as suas objeções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias. Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., Rua da Alcárcova de Baixo, 6, Apartado 2031 EC,

7001901 Évora, Telefone: +351 266 768 200, Fax: +351 266 768 230, e-mail: geral.arhalentejo@apambiente.pt.

22 de fevereiro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Manuel Lacerda*.

206781664

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 3001/2013

No cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Armando João Russel Ferreira, técnico superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de aposentação, em 31-07-2012.

O referido trabalhador encontrava-se colocado na 2.ª posição remuneratória, nível 35.

15 de fevereiro de 2013. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

206779112

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 3328/2013

Por força da alínea e) do n.º 2.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, foi a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve objeto de reestruturação no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública, tendo a sua estrutura nuclear sido criada pela Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, e a sua estrutura flexível definida por meu Despacho n.º 13 475/2012, de 5 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 16 de outubro de 2012.

Nesse contexto, foram designados, em substituição, os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, relativamente aos quais se iniciaram os respetivos procedimentos concursais de provimento, embora não tenha sido ainda possível proceder à publicitação dos mesmos.

Assim, sem prejuízo de se encontrarem abertos os aludidos procedimentos concursais mas, tão só, para a eventualidade de que possam os mesmos não ser considerados formalmente iniciados, designo, em substituição, nos termos do determinado no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, relevando a republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau desta Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, a seguir discriminados:

Nome	Unidade orgânica
Marcos Gonçalves Guia Maria de Deus dos Santos Domingos.	Direção de Serviços de Controlo. Divisão de Promoção do Investimento e Apoio à Agricultura Social.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de fevereiro de 2013. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.

206779915

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho n.º 3329/2013

O Conselho Diretivo, na sua reunião de 04 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 9 do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 02 de agosto, e do n.º 2 do art.º 1 da Portaria n.º 324/2012, de 16 de outubro, deliberou designar em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27 da lei n.º 2 /2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o técnico superior António Joaquim Pereira da Silva, para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau — Coordenador do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, da Direção de Gestão Financeira, com efeitos a 01 de janeiro de 2013, inclusive.

O designado foi autorizado a optar pelo vencimento que auferir pela categoria.

A nota curricular publicada em anexo demonstra aptidão e o perfil adequado ao exercício do cargo.

Nota curricular

Nome: António Joaquim Pereira da Silva

Habilitações Académicas: Bacharel em Contabilidade.

Atividade Profissional: De 01/06/2007 até à presente data — Coordenador do Departamento de Contabilidade e Tesouraria — IHRU.

01/11/1994 a 31/05/2007 — Coordenador do Departamento de Contabilidade — INH 01/06/1990 a 31/10/1994 — Técnico Oficial de Contas — SLIBAIL, S.A.

01/01/1985 a 31/05/1990 — Técnico Oficial de Contas — Sociedade de Despachantes, SA

01/04/1983 a 31/12/1984 — 1.º Escriturário — SOLIDAL, S.A.

01/01/1983 a 31/03/1983 — 1.º Escriturário — AUTOIMEX, S.A.

01/03/1976 a 31/12/1982 — Chefe de Secção — TOBOM, S.A.

4 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque dos Reis*.

206779307

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3330/2013

De acordo com o Memorando de Entendimento sobre as Condições de Política Económica (*Memorandum of Understanding on Specific Economic Policy Conditionality*), celebrado entre a República Portuguesa, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu e a União Europeia, a República Portuguesa comprometeu-se a reforçar os capitais do Grupo encabeçado pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (abreviadamente “Grupo CGD”), nomeadamente através da alienação gradual de participações sociais de áreas de negócio não diretamente relacionadas com o seu objeto principal.

Estão nomeadamente nesta situação as participações que o Grupo CGD detém na sociedade HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A., (abreviadamente “HPP”) que desenvolve atividade na área da prestação de serviços de saúde e atividades complementares e conexas.

Assim, foi desenvolvido o processo para alienação das participações do Grupo CGD na HPP através de negociação particular, nos termos da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, e do Decreto-Lei n.º 328/88, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 290/89, de 2 de setembro.

No quadro das propostas finais vinculativas apresentadas, a proposta da AMIL Participações, S.A., foi considerada a mais favorável.

Acresce que, por despacho de 24 de outubro de 2012, a Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças concedeu autorização, nos termos do disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, para a alienação da totalidade do capital social da HPP à AMIL Participações, S.A., ou a entidade direta ou indiretamente controlada por esta sociedade.

Esta proposta inclui o Hospital de Cascais, pelo que implica a alteração da relação de domínio sobre a HPP Saúde – Parcerias Cascais, S.A., que é a entidade gestora desse estabelecimento e que, portanto, é parte no Contrato de Gestão, celebrado em 22 de fevereiro de 2008, e que regula essa parceria entre o Estado Português, representado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., a HPP Saúde – Parcerias Cascais, S.A., e a TDHOSP – Gestão de Edifício Hospitalar, S.A.

Acontece que, de acordo com os termos definidos no respetivo contrato de compra e venda do capital social da HPP, a AMIL Participações, S.A., entendeu entretanto ceder a sua posição contratual a uma entidade por si controlada indiretamente, a AMIL International, S.a.r.l., nos termos definidos no respetivo contrato de compra e venda do capital social da HPP.

Nos termos do Contrato de Gestão do Hospital de Cascais, torna-se assim necessária a autorização pelo Ministro da Saúde para a alienação do capital social/transmissão das ações/alteração do domínio sobre a entidade gestora do estabelecimento – a HPP Saúde – Parcerias Cascais, S.A.

Tendo em conta este contexto, foram concretizadas todas as operações necessárias à redução do endividamento da HPP Cascais, de modo a que esta entidade deixasse de ter capitais próprios negativos.

Mais, foi emitida e assinada pela AMIL International, S.a.r.l., a declaração de compromisso que substitui a que se encontrava anexa aos acordos de subscrição e realização do capital, os quais fazem parte integrante do Contrato de Gestão do Hospital de Cascais, em termos substancialmente equivalentes aos constantes da comunicação da AMIL Participações, S.A., datada de 24 de outubro de 2012.

Mais acresce ainda que, em face da cessão da sua posição de compradora da HPP, também que a AMIL Participações, S.A., assumiu o compromisso de acompanhar permanentemente a situação financeira das suas participadas, bem como de dotar a AMIL International, S.a.r.l., dos meios financeiros necessários ao pontual cumprimento das obrigações emergentes do Contrato de Gestão e a não transmitir a participação por si indiretamente detida na AMIL International, S.a.r.l., durante o prazo de vigência do Contrato de Gestão e eventuais aditamentos, a qual nunca deverá corresponder a menos de 100% do total de ações detidas, indiretamente, na AMIL International, S.a.r.l., sem previamente solicitar autorização à Entidade Pública Contratante.

Nesta medida, considera-se que foram prestadas garantias, por parte da AMIL International, S.a.r.l., bem como pela AMIL Participações, S.A., relativamente à continuação da prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais, de acordo com as regras de funcionamento da parceria públicoprivada prevista no Contrato de Gestão.

Assim:

Ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de agosto, da alínea d) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2003, de 30 de junho, da cláusula 13.ª e da alínea d), do n.º 1 e do n.º 5 da cláusula 128.ª do Contrato de Gestão do Hospital de Cascais, celebrado entre o Estado Português, a HPP Saúde – Parcerias Cascais, S.A., e a TDHOSP – Gestão de Edifício Hospitalar, S.A., determino o seguinte:

Autorizo as sociedades relevantes do Grupo CGD a alterarem a relação de domínio sobre a HPP Saúde – Parcerias Cascais, S.A., em virtude da alienação da totalidade do capital social da HPP – Hospitais Privados Portugueses, SGPS, S.A., à sociedade AMIL International, S.a.r.l., sociedade comercial de direito luxemburguês, com sede na Rue Guillaume Scheider, n.º 6, 2522, Luxemburgo, inscrita no Registo de Comércio e das Sociedades Luxemburguês – RCS, sob o número B-174669, com o capital social de Euros 100.100,00, que integra o Grupo Amil e é inteiramente detida, de forma indireta, pela Amil Participações, S.A., sociedade de direito brasileiro, com sede na Av. das Américas, 4200, bloco 03, sala 601, barra da Tijuca, CEP 22.790 701, Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, sob o número 36.461.242/0001-20, com o capital social de R\$ 1.156.593.354,14, a qual foi selecionada como entidade adquirente das participações sociais da HPP – Hospitais Privados Portugueses, SGPS, S.A.

22 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206782044

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 3331/2013

1. Considerando a proposta da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria de São José Almeida Tavares, nos termos e para os efeitos do estatuido no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, em particular, nos artigos 4.º, 5.º e nos números 4 e seguintes do artigo 6.º.

2. O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2013.

21 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206780157

Despacho n.º 3332/2013

1. Nos termos do Despacho n.º 1163/2013, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro Saúde, de 19 de janeiro de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2013, considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., autorizo o exercício de funções médicas em causa pelo aposentado José